

INDICAÇÃO N° 305/2025

AUTOR: VEREADOR MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor Jose Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal, com cópia a senhora Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde, solicitando a instalação de câmeras de monitoramento nas recepções das seguintes localidades:

- SADT - Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico - "Marcolina Luiz de Paula - Nina".
- ESF Central, ESF Jardim Do Lago, ESF São Jerônimo - "Maria José da Silva Azambuja", ESF Vila Barbosa, ESF Vila Pereira - "Dr. José Gomes dos Santos" e ESF Jardim Das Flores, Rural e Ranchos "Samuel David Martin Silva".
- UBS – Unidade Básica de Saúde - "Manoel Rodrigues da Silva".

JUSTIFICATIVA

Considerando o elevado fluxo de pessoas nas unidades de saúde pública, incluindo usuários em busca de atendimento médico, exames e suporte terapêutico, é fundamental garantir um ambiente seguro, acolhedor e protegido para todos tanto para a população quanto para os profissionais que atuam nesses espaços.

Locais como o SADT – Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico “Marcolina Luiz de Paula – Nina”, a FESAT – Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado, bem como as unidades de Estratégia Saúde da Família (ESF Central, ESF Jardim do Lago, ESF São Jerônimo – “Maria José da Silva Azambuja”, ESF Vila Barbosa, ESF Vila Pereira – “Dr. José Gomes dos Santos”, ESF Jardim das Flores, ESF Rural e ESF Ranchos – “Samuel David Martin Silva”) recebem diariamente um número significativo de usuários, entre eles crianças, idosos, gestantes, pessoas com deficiência e pacientes em estado emocional delicado.

Natureza sensível do atendimento prestado nesses locais, é essencial adotar medidas que promovam a segurança, a ordem e a tranquilidade nas áreas de recepção e acolhimento. A instalação de câmeras de videomonitoramento nessas recepções constitui uma solução eficaz e preventiva, permitindo o acompanhamento visual contínuo, a inibição de condutas inadequadas e a geração de registros que podem

auxiliar em situações que exijam esclarecimento ou encaminhamentos administrativos e legais.

Diante disto, estou encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize esse projeto e inclua essa demanda no cronograma de serviços do município, a fim de que promovam a segurança dos funcionários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 01 de agosto de 2025.

MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS

VEREADOR